



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 03/2015 (REPETIÇÃO)

Às 14h15min do dia nove de abril de 2015, na Prefeitura Municipal de Pederneiras, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Licitações, os senhores Luis Carlos Rinaldi, Cendy Biazuzo Ramos e Mirian da Silva Bombonatte, para procederem o recebimento e a abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, referentes ao Convite nº 03/2015, cujo objeto é a contratação das obras de construção de muro para fechamento de uma escola municipal localizada no Residencial Paraíso – Pederneiras/SP, das empresas SIMIENG – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA F. E. DA SILVA LTDA - ME, ambas sem representantes legais presentes. Esta Comissão houve por bem dar prosseguimento normal ao certame, tendo em vista que trata-se de repetição da referida licitação, sendo convidadas 14 (quatorze) empresas do ramo (conforme comprovantes em anexo), 01 (uma) a mais do que na primeira convocação, bem como disponibilizado o Edital completo no site www.pederneiras.sp.gov.br e no Quadro de Aviso de Editais da Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30/03/2015, para que outros interessados pudessem participar. Dando início aos trabalhos, foram abertos os envelopes “A”, sendo constatado que a empresa CONSTRUTORA F. E. DA SILVA LTDA - ME apresentou a Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da empresa licitante e de seu responsável técnico com prazo de validade vencido em 31/03/2015, Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade vencido em 31/03/2015 e Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante incompatível em características com o objeto da licitação, conforme Ofício nº 023/2015 do Secretário de Infraestrutura e Obras do Município de Pederneiras. Quanto a empresa SIMIENG – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP foi constatado que estava tudo em ordem. Constatamos, ainda, que ambas as empresas participantes apresentaram Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Os envelopes da empresa CONSTRUTORA F. E. DA SILVA LTDA - ME já tinham sido apresentados quando da primeira participação do referido procedimento licitatório, os quais ficaram em poder desta Comissão até a nova data de abertura dos mesmos, conforme documento enviado via email pelo seu representante legal nos informando sobre a manutenção de sua documentação e proposta anteriormente apresentados. Quanto ao julgamento, este será realizado pela Comissão Municipal de Licitações em reunião posterior.

Nada mais a constar foi encerrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

LUIS CARLOS RINALDI (Presidente da C.M.L.)

CENDY BIAZUZO RAMOS (Membro)

MIRIAN DA SILVA BOMBONATTE (Membro)